

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 032/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PARTE DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE GUARATUBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, **Roberto Cordeiro Justus**, no uso de suas atribuições legais; considerando o Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Guaratuba e a necessidade de retificar;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º A retificação do item “9.5.4” do Edital de Abertura nº 001/2023, referente a apresentação do Laudo Toxicológico da etapa de Pesquisa Social:

Onde se lê:

i) Apresentação de laudo toxicológico emitido através de laboratórios credenciados pelo DETRAN/PR, não superior a 30 dias antes da entrega da documentação;”

Leia-se:

i) Apresentação de laudo toxicológico emitido através de laboratórios credenciados pelo **DETRAN podendo ser de outro Estado, se for o caso (local de residência)**, não superior a 30 dias antes da entrega da documentação;”

Publique-se e cumpra-se.

Guaratuba, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR